

EDITAL CH ° 04/2023
PROGRAMA DE MONITORIA DO CH
PROCESSO SELETIVO 2022.2

O Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande (CH/UFCG), com a anuência da Coordenação de Programas e Estágios da Pró Reitoria de Ensino, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para Seleção de Monitores do Programa Institucional de Monitoria 2022.1, para as unidades acadêmicas do CH, observadas as normas estabelecidas no **Edital PRE Nº 09/2023** e no presente Edital.

1. DO PROGRAMA

- 1.1 O processo seletivo para o Programa Institucional de Monitoria no CH será regido pelo **presente Edital** combinado com o **Edital PRE Nº 09/2023** disponibilizado no site do portal <https://pre.ufcg.edu.br/pre/editais>.
- 1.2 Contempla duas modalidades de Monitoria – **remunerada** (bolsista) e **não-remunerada** (voluntária); essas duas modalidades atendem aos mesmos objetivos, portanto, obedecem à idêntica sistemática de seleção e avaliação.
- 1.3 Os coordenadores de monitoria das Unidades Acadêmicas do CH poderão divulgar quadros contendo a distribuição **prevista** de bolsas entre as vagas ofertadas por suas unidades. Trata-se de uma **previsão**, visto que a **efetiva distribuição de bolsas só pode acontecer após a finalização do processo de matrícula**, respeitando os artigos 25 e 26 da resolução CSE/UFCG Nº 23/2021.
- 1.4 O Programa de Monitoria poderá ofertar bolsas para os monitores que atendam aos critérios de seleção pré-estabelecidos e que atuem **em disciplina de caráter obrigatório**. Após o atendimento das demandas das disciplinas obrigatórias e, em **havendo disponibilidade de bolsas, essas poderão ser utilizadas nas disciplinas optativas**.
- 1.5 O monitor (a) monitor(a) classificado(a) como bolsista, dependendo da disponibilidade orçamentária da UFCG, receberá uma bolsa semestral (85 dias de aulas) de R\$ 1200,00 (Hum mil e duzentos reais), distribuídos em parcelas iguais de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). Cada parcela da bolsa corresponderá, aproximadamente, a vinte e oito dias letivos de desempenho das atividades de monitoria.
- 1.6 O Programa de Monitoria não se aplica a componentes curriculares como Estágios ou Trabalhos de Conclusão de Curso.
- 1.7 O Programa de Monitoria desenvolver-se-á por meio de ações em apoio às disciplinas regularmente cadastradas e ofertadas em 2022.2.
- 1.8 As atividades de monitoria serão exercidas de forma presencial.
- 1.9 Os monitores desenvolverão suas atividades por 12 horas semanais.
- 1.10 As bolsas do Programa de Monitoria **podem ser recebidas cumulativamente** com Auxílios de Demanda Social (Auxílio transporte, Auxílio Moradia, Auxílio Refeição, Auxílio Permanência, etc.).
- 1.11 Os candidatos não podem possuir vínculo com outro programa acadêmico tais como: PIBIC, PIVIC, extensão, iniciação tecnológica, iniciação à docência, estágio interno remunerado ou projeto financiado pela UFCG;

- 1.12 Discentes que participem do Programa de Educação Tutorial (PET), podem ser monitores desde que de maneira voluntária em um dos Programas.
- 1.13 O orientador acompanhará o desempenho mensal do monitor pelas atividades desenvolvidas, através do envio de um formulário digital.

2. DO CALENDÁRIO

EVENTO	DATA	RESPONSÁVEL
Inscrições	07 a 12/03/2023	Estudante (via SiM) http://pre.ufcg.edu.br/simon/insc/login
Homologação das inscrições	13/03/2023	CPE/PRE
Seleções ¹	14 e 15/03/2023	Unidade Acadêmica
Divulgação dos resultados (com distribuição de bolsistas e voluntários)	16/03/2023	Unidade Acadêmica
Recurso ao Resultado	17 a 20/03/2023	Estudante
Vinculação dos monitores e orientadores no SiM -UFCG	21 a 24/03/2023	Monitores e Orientadores
Prazo Final de Preenchimento do Relatório	06/07/2023	Monitor
Prazo Final de Avaliação do Relatório	07/03/2023	Orientador

3. DAS DISCIPLINAS CONTEMPLADAS PARA O PROCESSO SELETIVO

As vagas disponíveis neste Edital, estão condicionadas às demandas solicitadas pelos docentes a partir do Sistema de Inclusão de Monitores (SiM), para o período 2022.2, sendo distribuídas conforme o detalhamento das seções 3.1 e 3.2.

¹ As seleções deverão ser feitas considerando o mérito acadêmico (Art. 16, § 5º, Resolução Nº 23/2021), podendo ser utilizados mecanismos de avaliação complementar. Caso o professor opte por avaliação complementar, a data e o horário deverão ser divulgados pelos docentes responsáveis pela disciplina.

3.1 RENOVAÇÃO DE MONITORES

3.1.1 UNIDADE ACADÊMICA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Código da disciplina	Nome da disciplina	Vagas*
1301132	MARKETING II	1
1301062	PSICOLOGIA DAS ORGANIZACOES	1
1301137	ANÁLISE DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS	1

*Demanda do (a) professor (a), via SIM.

3.1.2 UNIDADE ACADÊMICA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Vagas*
1303039	TEORIA MACROECONOMICA I	1
1303043	ECONOMIA DO SETOR PUBLICO	1
1303095	ECONOMIA INTERNACIONAL II	1
1303053	ECONOMIA CLASSICA	1
1303096	ECONOMIA MARXISTA I	1

*Demanda do (a) professor (a), via SIM.

3.1.3 UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO

Código da disciplina	Nome da disciplina	Vagas*
1304293	POLÍTICA EDUCACIONAL NO BRASIL	1
1304228	GEOGRAFIA I ED INF E ANOS INIC ENS FUND	1

*Demanda do (a) professor (a), via SIM.

3.1.4 UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Vagas*
1305412	DIREITO PARA ENGENHARIA	1
1305036	INSTITUICOES DO DIREITO	2

1305153	ANTROPOLOGIA BRASILEIRA	1
1305440	INTRODUCAO A CIENCIA POLÍTICA	1
1305219	DIREITO E CIDADANIA	1
1305439	DIREITO EMPRESARIAL	1
1305412	DIREITO PARA ENGENHARIA	1
1305453	FUND FILOSOFICOS DAS CIENCIAS SOCIAIS	1

*Demanda do (a) professor (a), via Sim.

3.1.5 UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA

Código da disciplina	Nome da disciplina	Vagas*
1306341	ESTUDOS DE HISTÓRIA DA AMÉRICA II	1
1306328	ESTUDOS DE HISTÓRIA MEDIEVAL	1
1306327	PRODUÇÃO DE TEXTOS EM HISTÓRIA	1
1306335	ESTUDOS DE HISTÓRIA DA AMÉRICA I	1

*Demanda do (a) professor (a), via SIM.

3.2 DEMANDA PARA NOVOS MONITORES²

3.2.1 UNIDADE ACADÊMICA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Código da disciplina	Nome da disciplina	Vagas*	Avaliação Complementar
1301126	METODOLOGIA DE PESQUISA	1	-
1301063	SOCIOLOGIA DAS ORGANIZACOES	2	-
1301058	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA II	2	-
1301163	GESTAO DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS	1	-

² Os (as) monitores (as) serão recrutados (as) por meio de uma seleção específica para o período 2022.2.

1301139	MERCADO FINANCEIRO	1	-
1301127	TEORIA DAS ORGANIZACOES I	1	-
1301125	CONTABILIDADE EMPRESARIAL – Diurno	2	-
1301125	CONTABILIDADE EMPRESARIAL – Noturno	2	-

*Demanda do (a) professor (a), via SIM.

3.2.2 UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA

Código da disciplina	Nome da disciplina	Vagas*	Avaliação Complementar
1302310	ARTE-EDUCAÇÃO	2	-
1302211	METODOLOGIA DA PESQUISA EM COMUNICACAO	2	-
1302329	OFICINA DE CRIACAO	4	-
1302163	ARTE, ESTÉTICA E COMUNICAÇÃO	2	-
1302082	EVOLUCAO DO TEATRO E DA DANCA	1	-
1302056	ESTÉTICA E HISTÓRIA DAS ARTES I	1	-
1302072	EVOLUCAO DAS ARTES VISUAIS II	1	-
1302340	BIBLIOTECAS DIGITAIS	1	-
1302260	MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA NA EDUCAÇÃO	1	-
1302322	PROCED EDUCOMUNICATIVOS EM EDUC DISTANC.	1	-
1302138	TE (ANÁLISE DO FILME CINEMATOGRAFICO)	1	Prova
1302113	DESENHO I	1	Exercício Prático de Desenho
1302076	FERRAMENTAS DE DESENHO E ANIMACAO	2	Exercício Teórico-Prático de Desenho e Animação em Flipbook
1302123	COMPUTAÇÃO E MÚSICA	2	-
1302291	PRAT EDUCOMUNICATIVAS EM AUDIOVISUAL	2	Entrevista

1302263	PRÁTICAS EDUCOMUNICATIVAS EM FOTOGRAFIA	2	Entrevista
1302074	DIRECAO I	1	Entrevista

*Demanda do (a) professor (a), via SIM.

3.2.3 UNIDADE ACADÊMICA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Vagas*	Avaliação Complementar
1303046	DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO II	1	Entrevista
1303048	ECONOMIA BRASILEIRA CONTEMPORANEA II	1	Entrevista
1303117	FUNDAMENTOS DE ECONOMIA	1	Entrevista
1303040	TEORIA MACROECONOMICA II	1	Entrevista
1303076	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS	1	Entrevista
1303101	TEORIA MICROECONOMICA I	1	Entrevista
1303044	ECONOMIA MONETARIA	1	-
1303117	FUNDAMENTOS DE ECONOMIA	2	-
1303047	ECONOMIA BRASILEIRA CONTEMPORANEA I	1	Entrevista
1303093	ECONOMETRIA I	1	-
1303028	INTRODUÇÃO À ECONOMIA	2	-

*Demanda do (a) professor (a), via SIM.

3.2.4 UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO

Código da disciplina	Nome da disciplina	Vagas*	Avaliação Complementar
1304225	CIÊNCIAS I E. INF. E ANOS IN. E. FUND.	1	-
1304226	CIÊNCIAS II E. INF. E ANOS IN. E. FUND.	1	-
1304211	FUNDAMENTOS ECONÔMICOS DA EDUCAÇÃO	2	-

1304216	FUNDAMENTOS POLÍTICOS DA EDUCAÇÃO	2	-
1304215	FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO I	2	-
1304293	POLÍTICA EDUCACIONAL NO BRASIL	2	-
1304252	AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS EDUCACIONAIS	1	-
1304238	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1	-
1304254	PESQUISA EDUCACIONAL II	1	-
1304295	PSICOLOGIA EDUCACIONAL	3	-
1304252	AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS EDUCACIONAIS	1	-
1304004	DIDÁTICA	1	-
1304223	MATEMÁTICA I E. INF. E AN. IN. E. FUND.	2	-
1304063	DIDÁTICA	1	-
1304223	MATEMÁTICA I E. INF. E AN. IN. E. FUND.	1	-
1304205	METODOLOGIA DO ENSINO DA MATEMÁTICA I	1	-
1304206	METODOLOGIA DO ENSINO DA MATEMÁTICA II	1	-
1304294	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	1	-
1304213	FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	1	-
1304209	INTRODUÇÃO À FILOSOFIA	2	-
1304214	FUNDAMENTOS SOCIOLOGICOS DA EDUCAÇÃO	1	-
1304157	INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA	1	-
1304004	DIDÁTICA	1	-

*Demanda do (a) professor (a), via SIM.

3.2.5 UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Vagas*	Avaliação Complementar
1305278	LEITURA E PROD DE TEXTOS FILOSOFICOS II	1	Entrevista
1305281	TEORIA DO CONHECIMENTO	1	Entrevista

1305302	HISTÓRIA DA FILOSOFIA MEDIEVAL II	2	-
1305418	LINGUA LATINA I	1	-
1305475	CULTURA, MIDIA E POLÍTICA	1	-
1305036	INSTITUICOES DO DIREITO	2	-
1305073	LEGISLACAO SOCIAL	2	-
1305453	FUND FILOSOFICOS DAS CIENCIAS SOCIAIS	1	Entrevista
1305144	METODOLOGIA DAS CIENC SOCIAIS	1	Entrevista
1305001	INTRODUÇÃO À ANTROPOLOGIA	1	Entrevista
1305148	SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA	2	Entrevista
1305146	TEORIA SOCIOLOGICA III	1	Entrevista
1305449	SOCIOLOGIA BRASILEIRA	1	Entrevista
1305526	METODOS QUANTITATIVOS	1	-
1305448	CIENCIA POLÍTICA BRASILEIRA	1	-
1305017	TEORIA POLÍTICA II	1	-

*Demanda do (a) professor (a), via SIM.

3.2.6 UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA

Código da disciplina	Nome da disciplina	Vagas*	Avaliação Complementar
1306324	INTRODUÇÃO AO OFÍCIO DO HISTORIADOR	2	-
1306340	CIBERESPAÇO E ENSINO DE HISTÓRIA	1	-
1306337	HIST E HISTORIOGRAFIA DO ENS DE HIST I	1	-
1306348	SEMINÁRIO DE DIVERSIDADE E DIREITOS HUMA	1	-
1306329	ESTUDOS DE TEORIA E MET DA HISTÓRIA I	2	-
1306064	TEH (COMPLEMENTACAO DA PRAT. DE ENSINO)	2	-
1306311	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	1	-
1306339	ESTUDOS DE HISTÓRIA DO BRASIL II	2	-
1306012	HISTÓRIA DO BRASIL II	1	-
1306326	ESTUDOS DE HISTÓRIA ANTIGA	1	-
1306087	FORMACAO ECONOMICA GERAL	1	-

1306023	MET.DO ENS.DE HIST. NO I E IIG	1	-
1306333	METODOLOGIAS DO ENSINO DE HISTÓRIA	1	-
1306343	ESTUDOS DE HISTÓRIA DA PARAÍBA	1	-
1306338	ESTUDOS DE HISTÓRIA DO NORDESTE	2	-

*Demanda do (a) professor (a), via SIM.

3.2.7 UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Vagas*	Avaliação Complementar
1307212	SINTAXE INTERORACIONAL	2	-
1307263	SINTAXE DA LINGUA INGLESA	1	Prova Escrita
1307199	ESTUDOS DE ORALIDADE E ESCRITA – Língua Portuguesa	2	-
1307430	TEL (EDUC DAS R E-RAC E DE G NO ENS DE L)	2	-
1307194	LEITURA E ESCRITA:TEORIAS SOCIOCOGNITIVAS	2	Entrevista
1307147	LINGUA INGLESA I	2	-
1307201	TEORIA DA NARRATIVA – Língua Inglesa	3	-
1307236	TEORIAS E PRAT DE PROD ORAL EM LING INGL	3	-
1307233	NARRATIVA BRAS:DA LIT COL AO PRE-MODERN	1	-
1307231	LITERATURA INFANTO-JUVENIL – Diurno	2	-
1307272	METODOLOGIA DA PESQUISA EM LINGUISTICA	4	-
1307295	NARRATIVA PORT: DA ERA MED AO NEO-REALISM	1	Entrevista
1307195	TEORIA DO TEXTO POETICO – Língua Portuguesa	2	Entrevista
1307332	LIBRAS	2	-
1307360	ESTUDOS LITERARIOS I	2	-
1307332	LIBRAS	2	-
1307377	LITERATURAS EM LINGUAS DE SINAIS	2	-

1307195	TEORIA DO TEXTO POETICO – Língua Espanhola	1	-
1307231	LITERATURA INFANTO-JUVENIL – Noturno	2	Entrevista
1307270	TEL (GRAMÁTICA TRADICIONAL)	1	-
1307232	MORFOLOGIA DE CLASSES	2	Entrevista
1307252	NARRATIVA BRASILEIRA MODERNA	2	-
1307201	TEORIA DA NARRATIVA – Língua Portuguesa	3	-
1307282	LITERATURA BRASILEIRA CONTEMPORANEA	2	-
1307273	METODOLOGIA DA PESQUISA EM LITERATURA	2	-
1307199	ESTUDOS DE ORALIDADE E ESCRITA – Língua Inglesa	1	Entrevista
1307006	FILOLOGIA ROMANICA	2	-
1307235	SEMÂNTICA E PRAGMÁTICA	1	-

*Demanda do (a) professor (a), via SIM.

3.2.8 UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA

Código da disciplina	Nome da disciplina	Vagas*	Avaliação Complementar
1308075	BIOGEOGRAFIA	2	-
1308063	CARTOGRAFIA DIGITAL	2	-
1308096	HISTÓRIA DA GEOGRAFIA ESCOLAR	2	-
1308094	TEORIA E METODO EM GEOGRAFIA	1	-
1308005	TEORIA E METODOS EM GEOGRAFIA	1	-
1308065	CLIMATOLOGIA DO BRASIL	2	-
1308036	SENSORIAMENTO REMOTO E GEOPROCESSAMENTO	1	-
1308020	GEOGRAFIA REGIONAL DO BRASIL	2	-

*Demanda do (a) professor (a), via SIM.

3.2.9 UNIDADE ACADÊMICA DE MÚSICA

Código da disciplina	Nome da disciplina	Vagas*	Avaliação Complementar
1309171	HARMONIA II	1	-
1309172	INSTRUMENTACAO E ORQUESTRAÇÃO I	1	-

*Demanda do (a) professor (a), via SIM.

O Programa de Monitoria para o período 2022.2 contemplará um total de **106 (cento e seis) monitores bolsistas**.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 As Inscrições serão realizadas, seguindo o previsto no **Edital PRE N° 09/2023**, em apenas **UM** componente curricular, por meio do Sistema de Inscrição dos Monitores (<http://pre.ufcg.edu.br/simon/insc/login>). O candidato é o único responsável por manter os seus dados cadastrais atualizados no SCAO da UFCG. A ausência de dados cadastrais ou o erro no cadastramento/inscrição implicará na anulação da inscrição do candidato ou na rescisão do termo de contratação.

5. DA SELEÇÃO:

- 5.1 O processo seletivo de monitores seguirá o **Art. 16 da Resolução CSE/UFCG N° 23/2021** e pelo atendimento às condições estabelecidas no **Edital PRE N° 09/2023**. O mérito acadêmico será verificado por avaliação ponderada da nota no conteúdo curricular objeto da seleção e do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).
- 5.2 Poderá haver um mecanismo de avaliação complementar (AC) à seleção, a critério do professor da disciplina. O mecanismo complementar deverá ser previamente conhecido, podendo atribuir nota de 0 a 10 a ação avaliativa e ser usado em substituição ao CRA.
- 5.3 Em caso de avaliação complementar, será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero).
- 5.4 A Coordenação de Monitoria da Unidade Acadêmica será a responsável pela organização e realização da seleção.

6. DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1 A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas destinadas à Unidade Acadêmica, será realizada de acordo com a ordem decrescente, considerando-se duas casas decimais na média ponderada, calculada pela seguinte fórmula:

$$M = \frac{(7xN_1 + 3xCRA)}{10}$$

Sendo:

M - Média ponderada;

N_I - Nota na disciplina (ou entrevista técnica nos casos do NAI e CEAD).

CRA – Coeficiente de Rendimento Acadêmico.

Importante: Quando aplicada, a avaliação complementar (AC) substituirá o CRA (CRA=AC).

6.2 Classificar-se-ão, em ordem, os candidatos que obtiverem a maior média ponderada, de acordo com a fórmula mencionada acima. Havendo empate, segue-se o § 10 do Art. 16 da Resolução 23/2021.

6.3 As prerrogativas e obrigações dos monitores bolsistas e voluntários são as mesmas.

6.4 Os **Art. 25 e 26 da Resolução CSE/UFCG Nº 23/2021** estipulam as condições necessárias para que se tenham monitores em um determinado componente curricular.

6.5 Considerando as regras quantitativas estabelecidas no item 5.4 do Art. 27 da **Resolução CSE/UFCG Nº 23/2021** regulamenta o quantitativo máximo de orientação por docente.

7. DAS BOLSAS

7.1 Os critérios utilizados para demandar a distribuição das bolsas de monitoria para o período 2022.1, estão descritos na **Resolução Nº 23/2021 (Art. 24)**, que regulamenta o Programa de monitoria. Devendo os Centros adotarem os mesmos critérios para distribuição de bolsas em suas Unidades Acadêmicas.

7.2 Para o Período de 2022.2 serão ofertadas 106 (cento e seis) bolsas para o CH/UFCG, distribuídas da seguinte forma:

Unidade Acadêmica	Nº de Bolsas
Administração e Contabilidade	10
Arte e Mídia	12
Ciências Sociais	17
Economia e Finanças	9
Educação	18
Geografia	6
História	11
Letras	22
Música	1
TOTAL	106

- 7.3 Após distribuídas as bolsas entre as disciplinas da Unidade Acadêmica, em consonância com o estabelecido na **Resolução CSE/UFCG N° 23/2021**, e havendo bolsas remanescentes, estas poderão ser redistribuídas dentro da Unidade Acadêmica, para turmas com o mínimo de 07 alunos.
- 7.4 O pagamento das bolsas acontecerá de acordo com o que consta no item 7 do **Edital PRE N° 09/2023**.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os demais requisitos de inscrição, da seleção e de classificação, das atribuições do monitor e do professor orientador, das atividades vedadas ao monitor, as condições de desligamento e substituição do programa, do contrato e da emissão dos certificados constam na **Resolução CSE/UFCG N° 23/2021**.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Monitoria do Centro e Comissão de monitoria da UFCG, responsáveis pela Seleção de Monitores do Programa de Monitoria 2022.2.

Campina Grande, 06 de março de 2023.

Karla Vanessa B. S. Leite
Assessora de Monitoria – CH